



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

A Comissão encaminha o **Projeto de Lei N° 09/2024** que “Institui a gratificação mensal da equipe de apoio e dos membros da comissão de contratação do Poder Executivo”, para o Analista Contábil, visando a análise e emissão de relatório técnico contábil. Após uma análise do setor de gerenciamento e contabilidade da Câmara de Vereadores, uma emenda do Poder Executivo foi proposta para considerar o “Impacto Orçamentário”, que não estava inicialmente contemplado no projeto. Assim, a comissão está reenviando **Projeto de Lei N° 09/2024** para nova análise do referido “Impacto Orçamentário” pelo setor contábil, pois é relevante para a análise e compreensão do projeto.

Boa Esperança/ES, 21 de maio de 2024.

Atenciosamente,

**WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA**  
Vice-Presidente

